

Estados e Municípios não foram atingidos

BRASÍLIA — Apesar de ter vetado grande parte das mudanças dos parlamentares, o Presidente preservou a de maior peso político, isto é, a rolagem de 92% da dívida externa com aval da União dos Estados e Municípios. O Executivo vetou o artigo quinto, referente à rolagem dos Estados, Municípios e órgãos públicos, apenas por discordar do texto dos parlamentares, explicou o Secretário de Orçamento e Finanças, José Ribas Netto. Na prática, a rolagem será mantida em 92%.

A forma de rolagem, abertura de crédito especial ou **relending** (reemprestimo de recursos externos) ainda será acertada entre os Ministros do Planejamento, João Batista de Abreu, e da Fazenda, Mailson da Nóbrega. Pelos critérios aprovados pelo Congresso e mantidos pelo Executivo, os Estados e Municípios pagarão em 1989 o equivalente a CZ\$ 1,2 trilhões. Isso significa que os Governos estaduais e municipais deixarão de pagar neste ano CZ\$ 2,9 trilhões em relação à proposta inicial do Executivo, que previa uma rolagem de 75%. Somente as regras para rolagem dos Estados e Municípios ficaram em 92%. Os órgãos públicos ficarão no teto de 75%.

● **CORTES** — O equilíbrio das contas do Orçamento Geral da União neste ano, para limitar a emissão de títulos públicos à rolagem da dívida interna, demanda cortes de despesas não assegurados pelo Governo. Mesmo com as alterações do Presidente Sarney no Orçamento aprovado pelo Congresso, será preciso reduzir em pelo menos 25% as despesas da União. Sem isso, cai a principal premissa estabelecida pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento para o programa contra a inflação e de desindexação.